

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade.

25 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na sua progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal e, por extracto, no prazo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de Junho de 2009. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

302216413

MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 16110/2009

Licença sem remuneração de Longa Duração

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2009/08/14 do Sr. Vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença sem remuneração de longa duração de Dalciana Darconomeia Robalo Lopes da Silva, Assistente Operacional, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2009.

7 de Setembro de 2009. — O Director Municipal, *Rui M. Pereira*.

302271972

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 16111/2009

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho a tempo determinado (termo resolutivo certo) da carreira Assistente Técnico (Electricista), aberto por aviso publicado no *Diário da República* n.º 86, de 05/05/2009, e homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 23 do corrente mês.

Lista unitária de ordenação final

Américo Fernando Ribeiro Pinto — 12,7 valores.

24 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302256322

Declaração de rectificação n.º 2298/2009

Torna-se público, para os devidos efeitos, que por lapso, no Aviso de mobilidade interna publicado no *Diário da República* n.º 169 de 1 de Setembro de 2009, onde se lê Cristina Maria Dias Lopes deverá ler-se Cristina Manuela Dias Lopes.

1 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

302262251

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Declaração de rectificação n.º 2299/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, o aviso n.º 12967/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 22 de Julho de 2009, respeitante a Procedimentos Concurrais, saiu com inexactidão. Assim no ponto 3.3 onde se lê “Procedimento H — Licenciatura em Gestão Financeira”, deve ler-se “Procedimento H — Licenciatura em Gestão de Empresas, ramo de Gestão Financeira”.

Decorre novo prazo para apresentação de candidaturas ao Procedimento H publicitado pelo aviso citado supra, durante o período de dez

dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso de rectificação.

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Beraldo José Vilarinho Pinto*.

302279124

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 16112/2009

Contratação para exercício de funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de direito de 2.ª classe, por meu despacho de 4 de Junho corrente, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito ao período experimental de 240 dias, com o candidato classificado em 1.º lugar nesse concurso, Joaquim Fernando Constantino Coelho, ao abrigo do disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigos 73.º a 75.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

Atento o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, durante o período experimental, o trabalhador será acompanhado pelo júri especialmente constituído para o efeito:

Membros efectivos:

Arqt.º António Henrique Moreira de Sousa, director do Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico.

Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, director do Departamento de Administração Jurídica e Geral.

Arqt.ª Lizete da Conceição Brito Coelho Cunha, chefe da Divisão de Reabilitação Urbana.

Membros suplentes:

Dr. César José Pires Marques Guerreiro, técnico superior.

Dr.ª Piedade da Conceição Gageiro Lopes, técnica superior.

15 de Junho de 2009. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

302173257

Aviso n.º 16113/2009

Nomeação de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

No âmbito do processo de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, cujo aviso foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 5 de Fevereiro de 2009, aviso n.º 3179/2009, e no jornal *Diário de Notícias*, em 6 de Fevereiro de 2009 e na BEP — bolsa de emprego público, com o código de oferta OE200902/0020, foram recepcionadas seis candidaturas.

Foram admitidos ao processo de selecção as candidatas Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues e Maria Manuela Ribeiro Formigão.

Tendo em consideração a classificação final obtida pela candidata, o perfil definido no aviso de abertura do procedimento, bem como a área do cargo a prover, cujas atribuições se encontram especificadas no artigo 30.º do Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, foi seleccionada a candidata Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues.

Para os efeitos constantes no artigo 21.º, n.º 10, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e novamente alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, anexa-se uma síntese curricular da candidata seleccionada.

Em conformidade, foi nomeada, pela presidente da Câmara, com efeitos a 29 de Julho de 2009, a licenciada Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues, como chefe da Divisão de Cultura Juventude e Turismo, em comissão de serviço, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 8, dos diplomas supra-referidos.

ANEXO

Síntese curricular

Corália Viçoso da Conceição Afonso Rodrigues nasceu a 29 de Julho de 1974, no concelho de Loures.

Licenciatura em Ciências da Comunicação, variante de Relações Públicas, pela Universidade Independente, em 1999.